

A TRIBUNA

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

SANTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 00.027.960/0001-45 - NIRE 35.300.139.381

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de julho de 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Santos Administração e Participações S.A. ("Companhia") situada na Rua Amazonas, nº 143, 10º andar, Bairro Campo Grande, Cidade de Santos, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social subscrito da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Maiana Stephanes; e Secretário: Erik Brunno Augusto. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Registrar a renúncia da Diretora Presidente da Companhia; 5.2. Deliberar sobre a eleição de novo Diretor Presidente da Companhia; 5.3. Registrar a renúncia de Diretor Vice-Presidente da Companhia; e 5.4. Deliberar sobre a eleição de nova Diretora Vice-Presidente da Companhia. **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** 6.1. Foi recebida e registrada a renúncia da Sr.^a **Maiana Stephanes**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 952.427 expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF 149.298.358-602, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre B, 8º andar, Empreendimento EZ Towers, Vila São Francisco, cidade e estado de São Paulo, CEP 04711-904, ao cargo de **Diretora Presidente**, conforme Termo de Renúncia anexo. 6.2. Em razão da renúncia registrada acima, foi aprovada a eleição do Sr. **Anderson Luis De Alvarenga Nascimento**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº M4742497, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 852.133.736-15, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Ed. EZ Tower - Torre B, 8º andar, A, São Paulo/SP, CEP:04711-904 ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia. O diretor foi eleito para o exercício de um mandato unificado até 01/09/2026 a partir desta data, conforme Estatuto Social da Companhia. 6.3. Ato contínuo, foi recebida e registrada a renúncia do Sr. **Erik Brunno Augusto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob nº 20.349, inscrito no CPF/ME sob nº 031.334.914-2, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre B, 8º andar, Empreendimento EZ Towers, Vila São Francisco, cidade e estado de São Paulo, CEP 04711-904, ao cargo de **Diretor Vice-Presidente**, conforme Termo de Renúncia anexo. 6.4. Em razão da renúncia registrada acima, foi aprovada a eleição da Sr.^a **Maiana Stephanes**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 952.427 expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF 149.298.358-602, com endereço comercial na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Ed. EZ Tower - Torre B, 8º andar, A, São Paulo/SP, CEP:04711-904 ao cargo de **Diretora Vice-Presidente** da Companhia. A diretora foi eleita para o exercício de um mandato unificado até 01/09/2026 a partir desta data, conforme Estatuto Social da Companhia. 6.5. Conforme termos de posse presentes nesta ata como anexos, os Diretores, ora eleitos, declaram: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atenderem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocuparem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e que não tenha, nem represente, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 6.6. Em consequência da deliberação aprovada acima, fica ratificada a atual composição da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme a seguir: **Diretor Presidente – Anderson Luis De Alvarenga Nascimento; Diretora Vice-Presidente – Maiana Stephanes.** **7. Encerramento:** Não havendo nenhuma manifestação, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa da Assembleia Geral. Certificamos que esta é cópia fiel da ata arquivada no livro próprio. Santos, 08 de julho de 2024. **MESA: Maiana Stephanes - Presidente. Erik Brunno Augusto - Secretário.** JUCESP 284.241/24-6, em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.